

DECRETO Nº 5.918, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R\$ 20.077,81 para o fim que especifica, de conformidade com a Lei nº 3.105, de 28 de setembro de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 3.105, de 28 de setembro de 2022, um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.077,81 (vinte mil, setenta e sete reais e oitenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

02.03 – Divisão de Finanças

02.03.02 – Seção de Contabilidade

04.123.0005.2012 – Manutenção da Seção de Contabilidade

FONTE DE RECURSO – 08 – EMENDA PARLAMENTAR

CÓDIGO DE APLICAÇÃO – 800.0003

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições..... R\$ 20.077,81

TOTAL.....R\$ 20.077,81

Art. 2º. A cobertura de crédito que trata o art. 1º será feita através de Repasse Federal, advinda de Emenda Parlamentar:

Excesso de Arrecadação.....R\$ 20.077,81

TOTAL.....R\$ 20.077,81

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 28 de setembro de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no lugar de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

20 JAN 2023

Recebido